



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 6327, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - EBSERH/HUJM-UFMT**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM-UFMT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. **MÉDICO PEDIATRIA** 19º Luiza Lima Ribeiro De Almeida;

2.1 No dia **20/12/2023**, conforme agendamento realizado pela DivGP, comparecer ao Hospital Universitário Júlio Müller, Saúde Ocupacional (entrada pelos fundos-estacionamento) – Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada – Cuiabá – MT, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: [http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta\\_qualificacao-cadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta_qualificacao-cadastral).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **20/12/2023**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia **21/12/2023**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **21/12/2023**, assinatura do contrato de trabalho e início das atividades.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO  
Presidente